

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ - MT CONCURSO PÚBLICO 001/2015. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2015. O Presidente do Poder Legislativo de Nova Ubiatã - MT, Sr. José Afonso Canola, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Portaria 18/2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015. Art. 1º - Torna público o Gabarito Preliminar ANEXO I, da prova realizada no dia 25 de Outubro de 2015 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiatã, abrindo prazo de recurso contra a divulgação do gabarito das questões objetivas de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, sendo o prazo final para o candidato protocolar o seu recurso eletrônico até as 23:00 horas do dia 28 de Outubro de 2015. Art. 2º - Os recursos deverão estar de acordo com o Edital de Abertura 001/2015 do Concurso Público conforme segue abaixo: 16 - Dos Recursos: 16.2 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível; 16.2 - Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso; 16.4 - Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações; 16.5 - O recurso contra publicação do gabarito e questões deverá ser digitado através requerimento eletrônico, via sistema de inscrição online, o qual será destinado à Comissão Organizadora e protocolado automaticamente via sistema. Art. 3º - O Candidato que desejar protocolar um recurso deverá acessar o link abaixo: <http://www.consultoriaatos.com/concursos/> Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2015. Este Edital Complementar 04 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiatã, entra em vigor na data de 26 de Outubro de 2015. Nova Ubiatã - MT, 26 de Outubro de 2015. José Afonso Canola - Presidente do Poder Legislativo. Vanderleia Maria Conte.. Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015

ANEXO - I

GABARITOS PRELIMINAR

QUESTÕES	CONTROLADOR INTERNO VIGIA	
01	D	B
02	A	C
03	A	A
04	C	B
05	B	C
06	A	D
07	D	B
08	D	C
09	B	A
10	D	D
11	B	A

12	C	B
13	B	A
14	B	A
15	D	B
16	A	A
17	C	D
18	A	C
19	B	D
20	D	A
21	B	
22	C	
23	C	
24	D	
25	B	
26	C	
27	A	
28	D	
29	A	
30	D	
31	C	
32	B	
33	A	
34	D	
35	B	
36	D	

37	B
38	A
39	C
40	D

RC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18e4c540

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar